



**BBEST**

**1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science  
and Technology Conference**

# **Primeira conferencia Brasileira de Ciências e Tecnologia em Bioenergia**

**De 14 a 18 de Agosto de 2011  
Campos do Jordão Convention Center,  
Campos do Jordão, São Paulo, Brasil**



**BBEST**

**1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science  
and Technology Conference**

## **MANUAL DO EXPOSITOR**

### **IMPORTANTE**

O Expositor, seus funcionários ou prepostos, deverão observar os regulamentos e as normas de conduta e de segurança descritas neste manual, sendo que seu desconhecimento não os exime das penalidades, sanções e outras responsabilidades cabíveis.

Assim, é importante que todas as pessoas direta ou indiretamente envolvidas com a exposição do BBEST tomem conhecimento do seu teor.

Observar ainda que, alguns formulários deverão ser preenchidos e remetidos à Montadora Oficial.

### **1- LOCAL DO EVENTO**

CAMPOS DO JORDÃO CONVENTION CENTER  
Av. Macedo Soares, 499 – Capivari  
CEP 12460-000  
Campos do Jordão - SP

### **2- ORGANIZADORA**

**Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular – SBBq**  
**Av. Professor Lineu Prestes 748, Butantã CEP:04358-090 São Paulo-SP**  
**CNPJ:49778798/0001-96**  
**Contato:Murilo Campos**  
**Fone: 11-3815-5798**  
**Email: [murilo@bbest.org.br](mailto:murilo@bbest.org.br)**  
**Site: [www.bbest.org.br](http://www.bbest.org.br)**



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

### **3- ATENDIMENTO AO EXPOSITOR NO CONVENTION CENTER**

Durante o evento, haverá no Centro de Convenções um ponto de atendimento ao expositor, através do CAEX (centro de atendimento ao expositor) Adicionalmente, a montadora oficial – MCP Stands – manterá equipe especializada para atender aos expositores / montadoras durante a montagem, manutenção e desmontagem do evento.

### **4- PERÍODOS DE MONTAGEM, FUNCIONAMENTO E DESMONTAGEM**

#### **4.1- MONTADORA OFICIAL**

A montadora oficial do BBEST 2011 é a:

**MCP Stands Ltda - ME**

**Rua Pedra Sabão, 172 – Vila Guilherme – São Paulo**

**CEP 02066-120**

**Contato: Tanaka ou Carlos**

**Fone:2901-5959**

A escolha de outra montadora que não a oficial para a montagem, manutenção e desmontagem dos estandes não isenta o expositor de cumprir na íntegra o presente manual.

Toda a supervisão / coordenação dos estandes com suas respectivas montadoras durante a montagem, funcionamento e desmontagem, é de responsabilidade da MCP Stands Ltda.

#### **4.2 - MONTAGEM**

A montagem dos estandes pela montadora oficial (MCP Stands Ltda), ocorrerá nos dias:

- **10/08/2011**: demarcação das áreas, armazenamento dos materiais no pavilhão e início das montagens básicas pela **montadora oficial**, no horário das **8:00 às 20:00** hs

- **11/08/2011**: Início das montagens, personalização e eventuais modificações nos estandes para todas as montadoras, no horário das **08:00 às 20:00** hs.

- **13/08/2011**: Personalização entrada de equipamentos nos estandes no horário das **8:00 às 20:00** hs, Sendo a responsabilidade dos mesmos por conta dos expositores.

**ATENÇÃO:** Após dia 14/08/2011, a montagem não concluída, será considerada “**em atraso**”, e será aplicado uma **multa de R\$ 500,00 por hora** de atraso a ser cobrado diretamente do expositor. A Organizadora e/ou a Montadora oficial, reserva-se o direito de



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

Intervenção a qualquer momento durante a montagem, evento e desmontagem, determinando as ações futuras.

### **4.3- FUNCIONAMENTO**

O evento ocorrerá de 14 a 18 de agosto, porém a **feira funcionará** nos dias:

**14/08/2011** das **09:00h** até as **18:00h**

**15/08/2011** das **09:00h** até as **20:30h**

**16/08/2011** das **09:00h** até as **19:00h**

**17/08/2011** das **09:00h** até as **19:30h**

**Programação do evento no link**

[http://www.bbest.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=61&Itemid=66](http://www.bbest.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=61&Itemid=66)

### **4.4- DESMONTAGEM**

- 17/08/2011 Retirada dos produtos e equipamentos dos expositores estará liberado a partir das 19:30 por toda a madrugada, prolongando-se pelo dia 18/08/2011 até 12:00h a partir desse horários a desmontagem dos estandes estará autorizada ate dia 19/08/2011

### **5- INTRANSFERIBILIDADE**

O EXPOSITOR não poderá transferir, total ou parcialmente, quaisquer direitos ou

responsabilidades assumidos com relação à ORGANIZADORA, nem sublocar ou ceder

qualquer parcela ou o todo da área que lhe for alugada.

### **6- TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Este é o formulário que o EXPOSITOR credencia a montadora para efetuar a montagem e desmontagem do seu estande, bem como ter lido e compreendido todas as normas deste manual. Portanto, o expositor / montadora deverão preencher / assinar o formulário nr. 01, e

enviar a montadora oficial MCP Stands Ltda através do telefax (11) 2901-5959

### **7- NORMAS DE MONTAGEM**

#### **7.1- ALTURA E RECUO PARA CONSTRUÇÃO DE STANDS**

**Altura (mts) Recuo mínimo do vizinho (mts)**

2.95

Devido ao pé direito muito baixo do local, está proibido o uso de piso elevado

#### **7.2 – MONTAGEM BÁSICA**

**7.2.1- Piso:** no local dos estandes, será revestido com forração 4 mm na cor cinza claro,

aplicado diretamente no piso do pavilhão.

**7.2.2- Paredes:** em painéis de TS e formidur (duraplac) branco, montados em colunas e

perfis de alumínio anodizado com altura de 2.76 mts.



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

**7.2.3-Teto:** será montado teto em pergolado aberto em travessas de alumínio anodizado.

**7.2.4-Elétrica:** para iluminação teremos 01 spot de luz tipo arandela a cada 3m<sup>2</sup> e 01 ponto de tomada.

**7.2-5-Logotipo:** para programação visual do estande, teremos testeira em placas de formidur pintadas na cor cinza e 1 placa de acrílico leitoso na medida de 2,18 x 0,66 mts

(LA) com a identificação da empresa em adesivo vinil retro iluminado. Para os estandes de configuração tipo esquina, teremos 2 placas de acrílico leitoso.

**Obs.:** A identificação das empresas nos estandes com montagem básica serão em adesivo vinil chapado. Caso queiram modificar para incluir imagens, haverá um acréscimo de R\$170,00 / m<sup>2</sup> a ser pago diretamente à MCP Stands (mínimo de 1 m<sup>2</sup>).

### **7.3- PROJETO ESPECIAL**

As empresas expositoras que tiverem projeto especial em desenvolvimento que não com a montadora oficial MCP, deverão submeter, via e-mail ([mcpstands@uol.com.br](mailto:mcpstands@uol.com.br)), seus

projetos com planta baixa devidamente cotada, perspectivas e elétrica com carga

total, a apreciação / aprovação da montadora oficial MCP **até 20/07/11** para verificação da

conformidade com este manual. A MCP terá 5 dias para comunicar a empresa qualquer não conformidade que requeira modificação.

A empresa terá então 5 dias para apresentar projeto modificado à MCP Stands, a qual terá

05 dias para emitir um parecer final de conformidade.

Persistindo a não conformidade, a contratante deverá encaminhar em até 5 dias do

recebimento da decisão da montadora oficial, pedido a contratada para agir como árbitro, à

qual caberá a decisão final da aprovação ou não da solicitação, em prazo não superior a 5

dias após o recebimento da solicitação.

Caso a Contratada verifique que as normas de montagem não estão sendo obedecidas e a empresa expositora não concorde em adequar-se, a mesma não poderá participar da exposição do BBEST 2011. Neste caso, confirmado e



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

documentado a não conformidade do expositor e sua insistência no fato, o mesmo será excluído da exposição, sem reembolso do pagamento do(s) estande(s) ou qualquer outro investimento no mesmo.

A aprovação do projeto do estande por parte da MCP Stands, limita-se exclusivamente à análise em relação às normas de montagem (alturas e recuos) e de ocupação da área, isentando-se de quaisquer problemas técnicos.

**Só serão permitidos acabamentos e retoques finos, sem a utilização de serras e tintas**

**dentro do Convention Center.**

É vedado apoiar, amarrar, colar, pintar ou pendurar qualquer componente do estande nas paredes, pilares e demais elementos estruturais do Convention Center.

### **7.4- LIBERAÇÃO PARA MONTAGEM**

As empresas expositoras que não forem montar seus estandes com a montadora oficial,

deverão providenciar e enviar à montadora oficial **até 30/07/11**:

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) firmada pelo engenheiro civil / arquiteto

responsável pelo projeto e execução (montagem) dos estandes, devidamente quitada.

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) firmada pelo engenheiro eletricitista

responsável pelas instalações elétricas dos estandes, devidamente quitada.

**Obs.:** O expositor deverá manter no estande uma cópia do projeto e das ARTs, indicadas

acima, desde a montagem até a desmontagem do evento, para fins de apresentação ao

CREA-SP (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo) que

poderá fiscalizar o evento desde o início da montagem até sua desmontagem, exigindo a

prova de registro e situação regular perante o mesmo e cópias das ARTs devidamente

quitadas de cada contrato de montagem do estande. Para maiores esclarecimentos, favor

contactar CREA-SP – Fone 0800-171811

- Cheque caução no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) por estande, o qual será

devolvido quando da vistoria na desmontagem, sendo que a montadora se compromete a

entregar a sua área nas mesmas condições que foram recebidas.



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

**Obs. Não será permitida a entrada da montadora, nem de nenhum material no pavilhão, sem o recebimento dos documentos acima.**

### **7.5- PISO**

Devido o piso do pavilhão ser de ótima qualidade, fica proibido a utilização de piso elevado. Todos os estandes deverão possuir revestimento diretamente no piso, ou no máximo, revestimento em chapas de MDF sobrepostos em chapas de 15 mm, sendo o piso do pavilhão protegido com forração 4 mm.

O revestimento deve ser fixado com fita dupla face da marca 3M, Adere Carpefix 40 cod. 462 ou similar.

### **7.6- ESTANDES COM MEZANINO**

Não será permitida a construção de estandes com mezanino.

### **7.7- ENERGIA ELÉTRICA**

A voltagem disponível é de 380 Volts Trifásico e 220 Volts monofásica (fase e neutro).

A montadora é responsável por proceder às instalações elétricas, distribuição de força a

partir do ponto fornecido pelo Convention Center ao estande através de caixa com

disjuntores de proteção, devendo:

- aterrar o estande de estrutura metálica, para impedir choques elétricos;
- instalar, a partir do ponto de força fornecido pelo Convention Center, ramais com neutro e

terra, com cabos ou fios de cobre e isolamento anti-chamas e disjuntores ou chaves com

fusíveis, em caixas apropriadas para proteção de sobrecargas nas linhas e circuitos;

- a carga instalada deve ser balanceada entre as fases de modo que as mesmas não

apresentem variação de carga entre si maior que 5% da carga total.

- instalar quadro geral de distribuição com circuitos distintos de iluminação e tomadas,

todos com proteção específica;

- proceder à passagem de fios e cabos e à instalação de chaves e disjuntores com total

observância das normas de segurança, constantes da NBR;

- ligar ao circuito terra as estruturas metálicas e quadros de distribuição;



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

- instalar, sob supervisão do Convention Center, fios e cabos com isolamento compatível com a capacidade de carga elétrica utilizada, ligando-os somente aos pontos de força indicados nas plantas aprovadas pelos técnicos do Convention Center, sendo vedado o uso de fios paralelos nos alimentadores gerais. Todos os circuitos deverão possuir condutores de proteção ligados diretamente ao circuito terra da instalação;
- desligar os circuitos de energia elétrica do estande após o encerramento das atividades diárias do evento, devendo as cargas especiais, que eventualmente não possam ser desligadas, estar ligadas a circuitos independentes.
- não permitir ligações diretas nas caixas do piso, ficando o acesso às mesmas restrito única e exclusivamente ao pessoal técnico do locador.

### **7.8- AR CONDICIONADO**

O Convention Center possui sistema de ar condicionado central. O pavilhão é totalmente climatizado. Portanto, é proibido a utilização de ar condicionado nos estandes.

### **7.9- LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO**

A promotora do evento disponibilizará a limpeza dos corredores da feira durante todo o evento, porém cada expositor fica responsável pela contratação da empresa de limpeza para parte interna dos estandes.

### **7.10- HIDRÁULICA**

Proibido a instalação de ponto hidráulico

### **7.11- JARDINS E PLANTAS**

Qualquer artefato de paisagismo será permitido quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, desde que não sejam usadas terras soltas, areia e pedras para a execução de jardins no local.

### **8- SEGURANÇA**

A organização do evento providenciará vigilância para as áreas comuns da exposição. Entretanto, a vigilância é patrimonial e visa a segurança dos usuários e proteção das instalações comuns. A segurança civil, a qual envolve proteção do patrimônio próprio, materiais, equipamentos e pessoas não é objeto de cobertura da organização, ficando a responsabilidade de cada expositor, guardar seus bens. Desta forma, cada expositor é responsável pela segurança do seu estande.

### **9- CREDENCIAL DE EXPOSITOR**

Segue link referente para credenciamento dos expositores assim como das empresas montadoras:

<http://www.sigeventos.com.br/bbest2011/expositor/index.asp?eveld=1>

O credenciamento deve ser feito até dia **30/07/2011**, crachá é intrasfiriável e imprescindível para circulação no espaço, e será controlado pelas segunças do evento. Os expositores e também as montadoras devem retirar os crachás no local do evento a partir do dia **11/08/2011** no CAEX que ficará no local da feira.





**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

### **11- HORAS EXTRAS**

O custo das horas e dias excedentes aos horários e datas estipuladas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, serão cobrados dos responsáveis, a razão de R\$ 700,00 / hora.

O controle das horas excedentes será feito diariamente no término das atividades da montagem, evento e desmontagem, pelo departamento operacional do Centro de Convenção e um representante legal da organização do evento, que assinará a planilha de controle apontando o início e o término das atividades.

### **12- CAPACIDADE DE CARGA**

O limite da capacidade de carga, em todos os espaços é de 700 Kg/m<sup>2</sup>. Os expositores / montadoras devem respeitar rigorosamente este limite, cabendo-lhe toda a responsabilidade por todos os danos causados em caso de descumprimento.

### **13- COMBATE À INCÊNDIO**

O Campos do Jordão Convention Center possui sistema de prevenção de combate a incêndio com hidrantes, extintores de incêndio, saídas de emergência sinalizadas, alarmes de incêndio e portas corta-fogo.

É proibida a montagem ou a colocação de qualquer elemento que venha a obstruir as saídas de emergência, rota de fuga, hidrantes ou extintores de incêndio.

### **14- SOM**

De acordo com a Lei nr. 9610/98 que regulamenta os Direitos Autorais, a empresa expositora que utilizar som ambiente em seu estande, deverá recolher taxa específica através de guia própria, fornecida pelo ECAD. O expositor deverá manter o comprovante de recolhimento em seu estande durante o período do evento e apresentá-lo em caso de fiscalização. Maiores informações no telefone (11) 3287-6722 ou no site [www.ecad.org.br](http://www.ecad.org.br).

Estará proibido qualquer tipo de som ou ruído que atrapalhe outros expositores ou o evento em geral.

### **15.1- REMESSA DOS PRODUTOS**

Emitir Nota Fiscal de Simples Remessa, em nome do próprio expositor (estabelecimento remetente).

**15.1.1-** No cabeçalho da Nota Fiscal deverão estar preenchidos todos os dados (Razão social da empresa, endereço, CNPJ, e Inscrição do próprio expositor (estabelecimento remetente). O mesmo se aplica para remessas efetuadas através de filiais.

**15.1.2-** A remessa de mercadorias produtos, etc., mesmo que de terceiros, deverá estar acobertada por Nota Fiscal. No corpo da Nota Fiscal deverão ser relacionadas todas as mercadorias, produtos, etc., inclusive com seu valor real, bem como a seguinte expressão:

“Estas mercadorias destinam-se à exposição no BBEST 2011”.



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

### **15.2- RETORNO DOS PRODUTOS**

Para o retorno desses produtos, o expositor deverá emitir Nota Fiscal de Entrada, em seu próprio nome, mencionando o número e data da nota fiscal que acobertou a remessa, fazendo constar a expressão:

“Retorno dos produtos da exposição no BBEST 2011 Conferencia Brasileira de Ciência e Tecnologia em Bioenergia, no Campos do Jordão Convention Center, Av. Macedo Soares, 499 – Capivari, Campos do Jordão - SP, devendo retornar ao estabelecimento de origem no prazo máximo de 60 dias, proveniente da Nota Fiscal de remessa n. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_”.

“Saída com isenção do ICMS, de acordo com o Artigo 33º, Anexo I do RICMS 2000”.

No caso de estabelecimento industrial, deverá incluir a expressão abaixo:

“Retorno com suspensão do IPI, de acordo com o Artigo 42º - Inciso II do RIPI/2002”.

#### **Obs.:**

**1-** Para maiores esclarecimentos destas exigências legais, sugerimos que o expositor entre em contato com os órgãos competentes (Secretaria da Fazenda Estadual, Contador, Depto Fiscal, etc) e verifique a documentação exigida de acordo com seu Estado de origem.

**2-** É terminantemente proibida a comercialização de produtos durante o evento.

### **16- OPERAÇÃO DO ESTANDE**

Durante todo o período de funcionamento do evento, deverá haver pelo menos um funcionário do EXPOSITOR capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. O pessoal operacional do estande deverá chegar pelo menos 30 minutos antes da abertura do evento.

### **17- MINISTÉRIO DO TRABALHO**

O Ministério do Trabalho, no sentido de normatizar as diferentes formas de contratação de mão de obra, tem realizado diligências com equipes de fiscais no recinto de realização do evento para a orientação, fiscalização e eventual autuação de infrações. Portanto, solicitamos que todos os expositores e prestadores de serviços, tomem conhecimento e providências das referidas normas de trabalho, mantendo em seu estande os documentos exigidos.

### **18- ALIMENTAÇÃO**

Caso o expositor tenha o interesse de contratar outros serviços de alimentação, o mesmo

deverá ter a prévia autorização da organizadora do evento.

### **19- TELEFONIA / INTERNET**

O Campos do Jordão Convention Center possui sistema de cabeamento estruturado, aptos a receber 200 conexões telefônicas (RJ11) e Internet (RJ45).



**BBEST**

## **1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference**

As despesas decorrentes da locação, instalação, pulsos e desligamento das linhas e aparelhos telefônicos e internet serão de responsabilidade do expositor, que deverá providenciar a contratação diretamente com a empresa fornecedora de serviços de telecomunicações.

Este serviço não tem vínculo algum com a organizadora e montadora oficial.

### **20- GERAL**

- É terminantemente proibido fazer furos, aplicar tintas, colas ou outros materiais às paredes, pisos, instalações e estrutura do pavilhão. É de total responsabilidade do expositor/montador danos provocados, mesmo acidentais, e estes serão cobrados do expositor/montador, que se obriga a saldá-lo no ato da apresentação da conta.- Somente montadoras credenciadas pelo expositor, terão seus projetos analisados.

- Durante o horário de funcionamento do evento, não serão permitidas obras no estande. Caso sejam imprescindíveis, serão realizadas mediante autorização da organizadora/montadora oficial, que determinarão o horário conveniente.

- Todas as montadoras devem seguir as normas de utilização do Campos do Jordão Convention Center e horários já descritos antecipadamente.

- Não se encontram cobertos qualquer tipo de seguro, sejam estes de danos pessoais, estandes, bens, produtos, equipamentos, pessoal em serviço, etc.

- O expositor/montador é responsável pela segurança do seu estande / material durante o período de montagem, funcionamento e desmontagem, não havendo por parte do evento qualquer seguro que cubra furto, roubo, danos, etc. do material exposto.

- Recomenda-se ao expositor que contrate seguros dos bens / equipamentos mantidos na área de exposição durante o evento. A Organizadora / Montadora Oficial não se responsabiliza por danos, furtos ou prejuízos causados as pessoas, equipamentos ou produtos durante a montagem, realização e desmontagem.

- Não será permitida a entrada de materiais e/ou equipamentos pelas áreas de circulação dos congressistas e nem fora dos horários estabelecidos pelo organizador do evento, ficando restrito para este fim apenas os portões de carga e descarga designados. - Não será permitido acesso no Convention Center de pessoas com trajes inadequados (de bermuda, sem camisa ou sem calçado), ou em estado de embriagues, podendo o Organizador / Montadora Oficial, dependendo da gravidade, manter seu acesso restrito por tempo indeterminado.



**BBEST**

## 1<sup>st</sup> Brazilian BioEnergy Science and Technology Conference

### FORMULÁRIO Nº 1 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**PRAZO DE ENTREGA: 30/07/2011**

**Enviar para:**

MCP Stands Ltda

Telefax: 11 2901-5959

A empresa expositora e a Montadora assumem todas as responsabilidades da montagem e desmontagem do estande no evento **BBEST 2011**, a realizar-se no Campos do Jordão Convention Center – Campos do Jordão - SP.

Declaramos ter lido o Manual do evento e compreendido todas às normas referente ao processo de montagem e desmontagem.

Responsabilizamo-nos por qualquer dano de ordem cível e material que venha a ser causado por nosso material, pessoal, nossos prestadores de serviços ou por nós contratados, durante o período do início da montagem ao término da desmontagem do referido evento.

#### **DADOS GERAIS DO EXPOSITOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax.: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **DADOS GERAIS DO MONTADOR**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax.: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Expositor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Montadora